



Câmara Municipal de São Vicente

Doc. 1041/49

PROJETO DE LEI Nº 89/49

- Artigo 1º - Passa a denominar-se "OSWALDO CRUZ", a via pública conhecida por Praça Marechal Deodoro, localizada no Parque São Vicente.
- Artigo 2º - Na parte inferior da placa designativa, deverá ser inscrita a seguinte legenda: "GRANDE CIENTISTA E BENFEITOR".
- Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de Dezembro de 1949.

Ariovaldo de Oliveira Rosa

CONSTA DO PROCESSO Nº